



I SEMANA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA  
DO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO SOBRAL PINTO  
PERÍODO 25 E 26 DE AGOSTO

EDITAL 01/2010 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Com o escopo de reunir graduandos, pós-graduandos, bacharéis, mestres, doutores, professores e pesquisadores que se voltam à temática do Direito e Inovação e promover debates, intercâmbio de idéias e trocas de experiências, o Centro Acadêmico de Direito Sobral Pinto, juntamente com a Coordenação de Direito, torna público o edital que regulamenta a inscrição de trabalhos, nos termos que seguem:

1. DO EVENTO

1.1 o Centro Acadêmico de Direito Sobral Pinto - CADISP compreendem que a temática Inovação, Direito e Execução Penal tem produzido inúmeras inquietações e debates na sociedade contemporânea brasileira. Destarte, nada mais pertinente que propiciar um espaço de aprendizado, debate e troca de experiências sobre tais assuntos. Para tanto, a I Semana de Divulgação Científica, que pretende ser um espaço para divulgação de trabalhos desenvolvidos por estudantes e professores de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior, relacionados com o tema Direito e Inovação.

1.2 A I Semana de Divulgação Científica do CADISP: Direito e Inovação será realizada de 25 a 26 de agosto de 2010, nas dependências da Universidade Federal do Amapá.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição de trabalhos científicos poderá ser feita até o dia 20 de agosto de 2010, através do envio de resumo para o e-mail: [s.juridico-s.cientifica@live.com](mailto:s.juridico-s.cientifica@live.com).

2.2. Será enviada uma confirmação de recebimento do resumo via email. Caso não o receba num prazo de 2 (dois) dias, entre em contato com a Comissão Científica, através do telefone (96) 33121777.

2.3. Os trabalhos científicos inscritos serão selecionados pela Comissão Científica.

2.4. Os resultados da análise das propostas, a data de apresentação e o local estarão disponíveis no site [www.cadisp.weebly.com](http://www.cadisp.weebly.com) a partir de 21 de agosto de 2010.

2.5. Não serão aceitos trabalhos que não obedeçam aos critérios de apresentação e inscrição estabelecidos.

3. NORMATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS



3.1. Os trabalhos aceitos serão apresentados nas comunicações orais, que ocorrerão no turno da tarde dos dias 25 e 26 de agosto, das 14h às 18h, em local a ser divulgado pela coordenação do evento no site [www.cadisp.weebly.com](http://www.cadisp.weebly.com)

3.2. Serão aceitos trabalhos submetidos por alunos de qualquer curso de graduação ou pós-graduação de direito, ou áreas equivalentes aos grupos temáticos:

- a) Inovação e Direito Penal;
- b) Inovação e Direito Constitucional;
- c) Inovação e Direito Ambiental;
- d) Inovação e Direito Privado;
- e) Inovação e Direitos Humanos;

3.3. Será permitida a inscrição de alunos da graduação e/ou da pós-graduação sem a devida indicação do (a) Orientador (a).

3.4. Sendo que cada autor/a ou coautor/a poderá inscrever, apenas 1 (um) trabalho.

3.5. Não serão aceitos trabalhos com mais de 03 (três) coautores/as (incluindo o/a autor/a principal, quando devidamente indicado na inscrição).

3.6. Os resumos dos trabalhos deverão ser enviados dentro do prazo seguindo as seguintes normas de apresentação: título do trabalho em caixa alta, nome da/o autora/or, instituição, email da/o autora/or, cinco palavras-chave, resumo de 500 a 1.500 caracteres, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. (vide anexo I).

3.7. O texto deve ser digitado em programa Word 97 ou superior. O nome do arquivo deve ser o RESUMO\_NOME e ÚLTIMO SOBRENOME do autor (por exemplo: “resumo\_fulano\_silva.doc”).

3.8. A comissão responsável divulgará o resultado dos resumos aprovados no dia 21 de agosto de 2010 no site do evento [www.cadisp.weebly.com](http://www.cadisp.weebly.com).

3.9. A apresentação do trabalho está condicionada à inscrição do autor no evento.

#### 4. APRESENTAÇÕES DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

4.1. As apresentações deverão ser realizadas nas datas, horários e locais estabelecidos pela organização, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Científica.

4.2. O tempo de apresentação, na forma oral, será de no máximo 20 minutos para exposição por cada trabalho e 05 minutos para discussão.



4.3. Como recursos didáticos poderão ser viabilizados retro-projetor, quadro branco e data show, mediante solicitação prévia da/o comunicadora/or no ato do envio de resumo.

## 5. AVALIADORES

5.1. As propostas de trabalhos para as comunicações orais serão analisadas pela Comissão Científica da Semana com base nos critérios de originalidade, pertinência, clareza, coerência e aplicabilidade.

5.2. Caberá também a esta Comissão deliberar, em todos os aspectos, sobre as sessões temáticas.

## 6. PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Todos os trabalhos aceitos terão os artigos publicados nos anais do evento.

6.2. Os trabalhos para publicação deverão ser redigidos em português, enquadrando-se em uma das seguintes categorias: estudos, relatos de experiência, pesquisas e trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação finalizados nos últimos 03 (três) anos ou que se encontram em andamento.

6.3. Antes de enviar o trabalho é obrigatório que as/os autoras/es façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo.

6.4. A inobservância desses cuidados pode justificar a recusa do trabalho.

6.5. Os trabalhos selecionados para a publicação nos anais deverão ser enviados até o dia 20 de agosto de 2010 para o e-mail: [s.juridico-s.cientifica@live.com](mailto:s.juridico-s.cientifica@live.com).

6.6. Os textos deverão seguir as orientações descritas nas normas da ABNT

6.7. Será emitido certificado para as/os autoras/es e co-autoras/es dos trabalhos efetivamente apresentados nas Sessões de Comunicação, sob as seguintes condições:

a) autoras/es, nos trabalhos individuais;

b) co-autoras/es, para todos os componentes dos trabalhos coletivos, sendo eles presente na apresentação, exceção apenas para a/o autora/or principal, quando devidamente identificado na inscrição.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições deste edital poderão ser modificadas pela Coordenação do Evento. Todavia, qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível no endereço <http://cadisp.weebly.com/edital.html>.

7.2 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no endereço <http://cadisp.weebly.com/edital.html>.



7.3. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Evento e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo e-mail [s.juridico-s.cientifica@live.com](mailto:s.juridico-s.cientifica@live.com) com o tema (assunto) “ESCLARECIMENTO”.

Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2010.

Coordenação do Evento  
Diretoria do CADISP  
Gestão IntegrAção 09/10

## ANEXO I

### Formulário para RESUMO

Título (em caixa alta):

Nome(s) da/o(s) autor/a(s):

E-mail da/o 1º autor/a:

Telefone/celular:

Instituição:

RESUMO (máximo de 1.500 caracteres):

Palavras-chave (cinco):

Recurso didático: